PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 31 / 05 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PSDC

INDICAÇÃO Nº. 051 /2016.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de números indicativos ao itinerário, na parte da frente nos ônibus em Santarém.

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que após aprovação desta, seja endereçado seu inteiro teor em atenção ao Senhor Secretário Municipal de Transporte, no sentido de tornar obrigatório a colocação de números relacionados aos itinerários na parte da **FRENTE DOS COLETIVOS** de toda frota de ônibus que circulam na cidade de Santarém.

a) Os números indicativos serão padronizados medindo 30 X 70 cm, de acordo com orientação da SMT.

b) A partir da vigência da norma, as empresas de ônibus, terão prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprir as determinações leais.

c) Caberá a SMT a fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis,

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo sanar um grave problema que acontece constantemente, nas paradas de ônibus da cidade de Santarém, com relação ao destino do coletivo, principalmente nos horários de pico, quando vários coletivos param no mesmo local, impossibilitando a sua identificação.

Notamos que o passageiro, essencialmente o advindo do interior, em várias ocasiões, deixou de tomar o seu coletivo, por não conseguir identificar a tempo o seu destino, pois, vários deles não sabem ler.

A obrigatoriedade da colocação do número indicativos de itinerário, na PARTE DA FRENTE dos coletivos, proporcionará, não só maior rapidez da identificação do veículo do seu destino, como também, um melhor aproveitamento destes serviços, pelo usuário do transporte coletivo. O presente trabalho beneficiará, também, os turistas que visitam o nosso município.

Que cópia do presente seja dado conhecimento as empresas de transportes coletivos de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PSDC